Sexta-feira,
09 de dezembro de 2011

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 13

Distribuição
Gratuita

Prefeitura vai receber verbas do Ministério para reformar todas as unidades de Saúde

Itapira receberá dentro de pouco tempo verbas federais para a reforma de todas as unidades básicas de saúde do município. O valor a ser liberado pelo Ministério da Saúde chegará a quase R$ 1,5 milhão e será o maior entre todas as cidades da região de governo de Campinas.

Portaria do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de quarta-feira, 30, colocou Itapira entre os municípios que receberão verbas federais para a reforma de unidades básicas de saúde, as chamadas UBS. A decisão atendeu solicitação feita no começo deste ano e acompanhada de projeto específico da Secretaria de Saúde do município.

Com a decisão, serão reformadas e até ampliadas todas as UBS de Itapira, inclusive aquelas instaladas em Barão Ataliba Nogueira, Eleutério e Ponte Nova. Até mesmo o posto da vigilância epidemiológica será reformado e ampliado. Apenas não foi incluída na relação a UBS do bairro Figueiredo, pois lá será construído um novo prédio, também com verbas federais. Também não está incluída a unidade de saúde do bairro Istor Luppi, pois trata-se de uma nova UBS, cuja construção foi concluída há poucos dias.

A liberação dos recursos provocará um grande impacto em toda a rede municipal de saúde. A expectativa é de que a modernização das unidades de saúde melhore de forma substancial o atendimento à população.

Na região administrativa de Campinas foram beneficiados com os recursos apenas 14 municípios. Entre todos, Itapira, com verbas de quase R$ 1,5 milhão, é que mais receberá. Em segundo lugar vem Santa Bárbara d'Oeste, com R$ 1,2 milhão, e em terceiro Campinas, com R$ 1 milhão.

VALORES DOS INVESTIMENTOS

Posto de Saúde da Família da Vila Ilze	R$ 342.215,86
PPA de Eleutério	R$ 99.461,87
PPA de Barão Ataliba Nogueira	R$ 97.973,12
PSF do Braz Cavenaghi	R$ 47.258,19
PSF Central	R$ 175.457,19
PSF do Cubatão	R$ 91.106,28
PSF do Pé no Chão	R$ 116.571,81
PSF do Flávio Zacchi	R$ 115.565,09
PSF dos Prados	R$ 116.466,82
PPA da Ponte Nova	R$ 61.831,41
Posto de Vigilância Epidemiológica	R$ 206.420,51
Total	**R$ 1.470.328,15**



Unidade do Braz Cavenaghi também receberá melhoramentos

Secretaria de Cultura abre inscrições para Festival Sertanejo

Começam no dia 21 e prosseguem até 20 de janeiro de 2012 as inscrições para o 5º. Festival Sertanejo de Itapira. Elas poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas rádios da região ou pelo correio. O evento acontecerá no dia 29 de janeiro, domingo, no Centro Comércio e Indústria, na praça Bernardino de Campos, 164, das 13 às 20 horas.

O festival pretende reunir compositores e cantores de toda a região para valorizar a música sertaneja e proporcionar a descoberta de novos talentos. Ao mesmo tempo, tem ainda como proposta a integração entre os componentes de duplas, trios e conjuntos para a formação de uma memória coletiva de uma das principais vertentes da música brasileira.

Durante o festival, os participantes, que serão limitados a 30 nas categorias individual, dupla e trio, poderão mostrar suas composições e seu talento na interpretação musical. Em razão do limite de vagas, as inscrições serão encerradas quando for atingido o número máximo de 30 participantes.

O festival premiará as melhores músicas apresentadas da seguinte forma: 1º lugar: R$ 900,00; 2º lugar: R$ 700,00; 3º lugar: R$ 500,00, e Prêmio "Prata da Casa" (concorrentes locais) – R$ 500,00. Todos os concorrentes que se apresentarem no dia do evento receberão troféus e certificados de participação.

Encontro de Turismo reúne técnicos e empreendedores no Santa Fé

Centenas de pessoas participaram na quinta-feira à noite, no Clube de Campo Santa Fé, do II Encontro de Turismo Caminhos da Baixa Mogiana, promovido pelo SEBRAE e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira com apoio das associações comerciais de Itapira e Mogi Mirim.

O Encontro de Turismo é realizado anualmente para promover a apresentação de temas discutidos e elaborados nos meses anteriores pelos comitês das duas cidades, que se uniram para formar o Circuito Caminhos da Baixa Mogiana. Neste circuito, a ênfase é a valorização dos temas turísticos locais, com destaque para a gastronomia regional, um vez que os dois municípios já tem pólos culinários bastante atuantes.

Neste ano, o Encontro de Turismo teve ainda a participação de palestrantes convidados pelo SEBRAE, que falaram sobre as tendências do turismo rural, bastante explorado em Itapira, sobre artesanato regional e sobre as perspectivas para o mercado turístico brasileiro nos próximos anos.



Grande público acompanhou as discussões sobre o turismo na região

Atividades marcam o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS



Secretaria da Saúde montou posto para prestar esclarecimentos na praça

Através de uma parceria da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Social de Solidariedade e secretarias municipais de Esportes e Lazer e de Promoção Social, foram realizadas na quinta-feira, 1, na praça Bernardino de Campos, várias atividades marcando o Dia Mundial de Luta Contra a Aids no município.

Além de uma passeata de conscientização na rua José Bonifácio, foram feitos pedágios educativos no semáforo da praça e nas ruas centrais e montada uma barraca que centralizou os trabalhos, quando foram distribuídos folhetos e brindes alusivos à data.



Pedágio no semáforo: mais uma ação de conscientização

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro
CEP: 13970-903 - Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 069/2011, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de cartuchos de toner remanufaturado (a base de troca de refis) para impressoras, das diversas máquinas que integram o Patrimônio desta municipalidade, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- S.R.L. MANUTENÇÕES ELÉTRICA ELETRÔNICA LTDA., para os itens **01** (R$ 85,00), **02** (R$ 59,00), **03** (R$ 100,00), **04** (R$ 100,00), **05** (R$ 100,00), **06** (R$ 100,00), **08** (R$ 155,00), **09** (R$ 190,00), **10** (R$ 105,00), **11** (R$ 135,00), **13**(R$ 55,00), **14** (R$ 59,00), **15** (R$ 130,00), **17** (R$ 50,00), **18** (R$ 145,00), **19** (R$ 59,00), **20** (R$ 74,00), **22** (R$ 195,00), **23** (R$ 195,00), **24** (R$ 195,00), **25** (R$ 195,00), **26** (R$ 126,00) e **32** (R$ 59,00) .

- V.R. FRANCO & TEODORO LTDA. - ME, para os itens **07** (R$ 55,00), **12** (R$ 55,00), **16** (R$ 55,00), **21** (R$ 138,00), **27** (R$ 170,00), **28** (R$ 60,00), **29** (R$ 120,00), **30** (R$ 140,00) e **31** (R$ 175,00).

ITAPIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 071/2011, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pedra britada, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- PEDREIRA NOGUEIRENSE LTDA., para os itens **01** (R$ 62,00), **03** (R$ 62,00), **05** (R$ 62,30), **06** (R$ 62,30) e **07** (R$ 62,00);

- CONSTRUTORA SIMOSO LTDA., para o item **04** (R$ 62,30);

- GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para o item **02** (R$ 62,00).

ITAPIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 072/2011, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de areia, foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA SÃO CAMILO LTDA. - ME, para os itens **01** (R$ 74,00), **02** (R$ 65,00) e **03** (R$ 65,00).

ITAPIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Convite nº 021/2011, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Restauração Estrutural da Casa da Cultura, sito na Rua Rui Barbosa esq. com a Rua Ribeiro de Barros, nesta cidade, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** à empresa **PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA. - ME.**

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N. º 022/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e montagem de carnês de IPTU/2012 e ISS Anual/2012.

Após análise das propostas, esta Comissão decide por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme abaixo:

- Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **Marpress Informática Ltda.**, para o **item 01**, com o valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **Links & Print Soluções em Impressões Ltda.**, com o valor unitário de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 15.125,00 (quinze mil e cento e vinte e cinco reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **TopData Processamento de Dados Ltda. - EPP**, com o valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

- Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **Marpress Informática Ltda.**, para o **item 02**, com o valor unitário de R$ 0,50 (cinquenta centavos), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **Links & Print Soluções em Impressões Ltda.**, com o valor unitário de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **TopData Processamento de Dados Ltda. - EPP**, com o valor unitário de R$ 0,60 (sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2011

0BJETO: OBJETO: Contratação de serviços e obras, conforme abaixo:

Item 01 – Reforma e ampliação da EMEI "Narciso Pieroni", localizada na Rua Tereza Lera Paoletti, nº 376, Jardim Bela Vista, nesta cidade;

Item 02 – Ampliação e Adequação da Creche "Vereador Francisco Rovaris", sito na Rua João Carlos Calil, nº 30, Conjunto Habitacional Brás Cavenaghi, nesta cidade.

- Classificando em **1º lugar**, **Item 01**, pelo critério de menor preço global por item, a proposta da empresa Construville – Pavimentação, Saneamento e Construção Ltda., para o objeto licitado, com o valor global de R$ 506.603,83 (quinhentos e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e três centavos), em **2º lugar** a proposta da empresa Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME, com o valor global de R$ 515.625,40 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), em **3º lugar** a proposta da empresa Dirtec – Construção e Comércio Ltda. - EPP, com o valor global de R$ 555.555,14 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e em **4º lugar** a proposta da empresa Construtora Norbex Ltda. - EPP, com o valor global de R$ 570.455,37 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

- Classificando em **1º lugar**, **Item 02**, pelo critério de menor preço global por item, a proposta da empresa Construville – Pavimentação, Saneamento e Construção Ltda., para o objeto licitado, com o valor global de R$ 37.579,24 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em **2º lugar** a proposta da empresa Dirtec – Construção e Comércio Ltda. - EPP, com o valor global de R$ 42.096,11 (quarenta e dois mil, noventa e seis reais e onze centavos), em **3º lugar** a proposta da empresa Construtora Norbex Ltda. - EPP, com o valor global de R$ 43.015,80 (quarenta e três mil, quinze reais e oitenta centavos) e em **4º lugar** a proposta da empresa Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME, com o valor global de R$ 43.189,40 (quarenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

Extratos de Ata de Registro de Preços: (Preço unitário registrado por item).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2011 - **Objeto**: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de emulsão asfáltica do tipo RM1C. – Ata de Registro de Preços n.º 032/2011; Detentora da Ata: **IPIRANGA ASFALTOS S/A**, Vigência da ata: 05/09/2012; **Item 01** – 40 ton Asfalto emulsionado tipo RM1C (R$ 990,00).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2011 - **Objeto**: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de estojos e mochilas escolares. – Ata de Registro de Preços n.º 038/2011 A; Detentora da Ata: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM - EPP**, Vigência da ata: 08/11/2012; **Item 01** – 7000 pç Estojos escolares 18 x 10 x 8 cm, marca Cia da Capa (R$ 1,47).

- Ata de Registro de Preços n.º 038/2011 B; Detentora da Ata: **ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA.**, Vigência da ata: 08/11/2012; **Item 02** – 3000 pç Mochila infantil 25 x 31 x 9 cm, marca On Line (R$ 5,94) e 3300 pç Mochila para Ensino Fundamental 30 x 37 x 12 cm, marca On Line (R$ 8,80).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2011 - **Objeto**: Registro de preços para prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades. – Ata de Registro de Preços n.º 035/2011 A; Detentora da Ata: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO**, Vigência da ata: 26/09/2012; **Item 01** – 120 jogos/competição Basquete (R$ 129,00), **Item 02** – 120 jogos/competição Volley (R$ 96,00), **Item 03** – 560 jogos/competição Futebol (R$ 210,00), **Item 07** – 06 competições completas Atletismo (R$ 1.600,00), **Item 08** – 06 competições completas Natação (R$ 1.500,00), **Item 09** – 03 competições completas Judô (R$ 1.000,00), **Item 10** – 02 competições completas Ciclismo (R$ 1.600,00) e **Item 11** – 02 competições Provas Pedestres (R$ 1.500,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 035/2011 B; Detentora da Ata: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA GRANDE SÃO PAULO**, Vigência da ata: 26/09/2012; **Item 04** – 90 jogos/competições Futebol Society (R$ 78,00), **Item 05** – 250 jogos/competições Futsal (R$ 77,00) e **Item 06** – 90 jogos/competições Handebol (R$ 77,00).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2011 - **Objeto**: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de concreto usinado para guias e sarjetas, consumo 250, brita zero. – Ata de Registro de Preços n.º 036/2011; Detentora da Ata: **PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA**, Vigência da ata: 03/10/2012; **Item 01** – 700 m³ Concreto usinado para guias e sarjetas, consumo 250, brita zero (R$ 260,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.818, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**100.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Superintendente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS	R$	10.000,00
040101		**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Superintendente do SAAE		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	10.000,00
040102		**PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunic.		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
040102		**PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunic.		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040201		**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	31.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	9.000,00
TOTAL			**R$**	**100.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.819, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 16.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	16.000,00
TOTAL			**R$**	**16.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	16.000,00
TOTAL			**R$**	**16.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 125, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.818, de 1º de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
TOTAL			**R$**	**100.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Superintendente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS	R$	10.000,00
040101		**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Superintendente do SAAE		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	10.000,00
040102		**PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunic.		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
040102		**PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunic.		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
040201		**ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	31.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	9.000,00
TOTAL			**R$**	**100.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 126, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

"Abre crédito especial no valor de R$ 16.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4819, de 1º de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada.

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	16.000,00
TOTAL			**R$**	**16.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	16.000,00
TOTAL			**R$**	**16.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Retifica descrição de áreas, constantes do Decreto nº 87/11, de propriedade de Aldo Piva Filho, declaradas de utilidade pública para fins de abertura de estrada vicinal"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º) As áreas constates do art. 1º do Decreto nº 87, de 27 de setembro de 2011, ficam alteradas de acordo com as descrições abaixo, conforme mapa e memorial descrito que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

ÁREA 1

"Uma área objeto de desapropriação com 4.888,70m², com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: Parte do ponto 1 locado no alinhamento divisório da estrada IPI – 060, onde segue no rumo 32º30´00´´SW numa distância de 38,50m até o ponto 2 confrontando com a propriedade de José Levatti, objeto de desapropriação ; desse ponto segue no rumo 84º00´00´´SW e mede 551,00m até o ponto 3, confrontando com a área remanescente do expropriado; desse ponto segue no rumo 13º28´13´´ SW e mede 5,00m até o ponto 4, confrontando com a propriedade de Valter Monteiro de Moraes, objeto de desapropriação; desse ponto segue no rumo 87º25´27´´ SE e mede 216,01m até o ponto 4 A; desse ponto mede em curva à esquerda com raio de 1.200,00m em um desenvolvimento de 228,99m até o ponto 5,confrontando com a margem esquerda da Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue no rumo 81º21´29´´ NE e mede 131,00m até o ponto inicial 1, confrontando com a área remanescente do expropriado encerrando assim a descrição."

ÁREA 2

"Uma área objeto de desapropriação, com área de 3.110,75m², com as seguintes medidas, rumos, distâncias e confrontações: Parte do ponto 1, no rumo 87º25´27´´SE, medindo 227,00m até o ponto 2, confrontando com o remanescente do expropriado; desse ponto segue no rumo 12º00´00´´ NW, medindo 14,50m até o ponto 3, confrontando com a propriedade de Benedito Ézio Levatti; objeto de desapropriação desse ponto segue no rumo 84º00´00´´ SW medindo 234,00 até o ponto 4, confrontando com a Estrada Municipal IPI-060; desse ponto segue no rumo 14º30´10´´ NE e mede 11,50m até o ponto inicial 1, confrontando com a propriedade de Carmem Ruette de Oliveira, objeto de desapropriação, encerrando a descrição."

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra**.**

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Declara de utilidade pública áreas de propriedade de Alcides Zago, Irineu Batista Marques e Outra e Antonio Carlos Marcati, para melhoria do sistema viário."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

ÁREA 1 – ALCIDES ZAGO
Código 008.001.013.000 Área: 366,00 m²
"Um terreno, situado nesta cidade, contendo área superficial de 366,00metros quadrados, medindo 12,20 metros de frente para a Rua Embaixador Pedro de Toledo; 30,00 metros do lado direito de quem olha da referida rua, confrontando com Arlindo Ferian; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com José Bagini, sucessor de Aníbal Antonio Siqueira; 12,20 metros nos fundos confrontando com Joaquim Fortunato de Godoy, sucessor de José Fortunato de Godoy, tendo como benfeitoria uma casa de morada com frente para a Rua Embaixador Pedro de Toledo nº768, com área edificada de 72,00 metros quadrados, conforme escritura e mais 99,47 m² que somam 171,47m² constante no BIC (Boletim de Informação Cadastral)."

ÁREA 2 – IRINEU BATISTA MARQUES E OUTRA
Código 008.001.018.000 Área: 2.351,36m²
"Uma área, situada de frente para a Av. dos Italianos, contendo 2.351,36m², com as seguintes medidas e confrontações; parte do ponto 1 e mede 33,03m até o ponto 2, frenteando a Av. dos Italianos ; do ponto 2, deflete à direita e mede em curva à esquerda 14,34m até o ponto 3; desse ponto segue em reta por 32,50m até o ponto 4; desse ponto mede levemente em curva à esquerda 19,65m até o ponto 5; daí segue em reta 47,14m até o ponto 6; daí mede em curva à esquerda 14,50m até o ponto 7; daí segue em reta e mede 22,84m até o ponto 8, confrontando do ponto 2 ao 8 com a área remanescente do expropriado; do ponto 8, deflete à direita e mede 11,77m até o ponto 9, confrontando com a Rua Waldemar Stefanini; desse ponto deflete à direita e mede 22,34m até o ponto 10; desse ponto mede em curva 12,48m até o ponto 11; desse ponto segue em reta e mede 15,00m até ponto 12, confrontando com o remanescente do expropriado; desse ponto deflete à direita e mede 9,03m até o ponto 13, confrontando com a propriedade de Alcides Zago, objeto de desapropriação; desse ponto deflete à direita e mede 69,53m até o ponto 14; daí deflete à esquerda e mede 3,60m até o ponto 15, confrontando do ponto 13 ao 15 com a propriedade de Antonio Carlos Marcati, objeto de desapropriação ; do ponto 15 deflete à direita e mede 20,52m até o ponto 16; desse ponto mede em curva à direita 22,50m até o ponto 17; desse ponto segue em reta e mede 37,56m até o ponto 18; desse ponto mede em curva à esquerda e mede 14,52m até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 15 ao 1, com a propriedade remanescente do expropriado, não contendo benfeitorias e encerrando a descrição."

ÁREA 3 – ANTONIO CARLOS MARCATI
Código 008.001.014.000 Área: 463,35m²
"Uma área com 463,35m², com as seguintes medidas e confrontações; parte do ponto 15 C e mede 11,70m até o ponto 15 B, frenteando com a Rua Embaixador Pedro de Toledo; desse ponto deflete à direita e mede em curva à esquerda 8,73m até o ponto 15 A; desse ponto segue em reta e mede 93,37m até o ponto 15; confrontando com a propriedade remanescente do expropriado; desse ponto deflete à direita e mede 3,60m até o ponto 14; desse ponto deflete à direita e mede 69,53m até o ponto 13, confrontando do ponto 15 ao ponto 13 com a propriedade de Irineu Batista Marques e outra , objeto de desapropriação; desse ponto segue por 30,00 m até o ponto inicial 15 C, confrontando com a propriedade de Alcides Zago, objeto de desapropriação, não contendo benfeitorias e encerrando a descrição."

Art. 2º) As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à melhoria do sistema viário - continuação da Rua 7 de Setembro.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra**.**

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 130, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 216.730,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 216.730,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e trinta reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	6.200,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	2.800,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.500,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	6.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	3.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	23.700,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	500,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	9.500,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	19.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	18.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	530,00
TOTAL GERAL			**R$**	**216.730,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	7.000,00
020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	8.500,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	15.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	8.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	15.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	9.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	26.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	16.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	7.700,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL		
2048		Manutenção dos Núcleos de Assistência Social		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	500,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	1.200,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	1.900,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824322		APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2116		Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	6.400,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	19.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
0824420		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050		Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	14.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	18.000,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**		
0262028		SUPORTE JURÍDICO		
2070		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	530,00
TOTAL GERAL			**R$**	**216.730,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 23/11, Tomada de Preço nº 02/2011, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica das vias de acesso internas da Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira; Adjudicatária, Mogimix
Construtora e Pavimentadora Ltda., R$ 25.389,00.

ANTONIO EDUARDO BORETTI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 2351/2011 Data de Protocolo: 02/12/2011
CEVS: 352260401-863-000227-1-3 Data de Validade: 02/12/2012
Protocolo: 2351/11 Data de Protocolo: 02/12/2011
CEVS: 352260401-863-000283-1-2 Data de Validade: 02/12/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (P.S.F. FIGUEIREDO)
CNPJ: 45281144000282006
Endereço: RUA RAIMUNDO MARIM, 181/FIGUEIREDO/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: VLADEN VIEIRA CPF: 975.855.808-00
Resp. Técnico: ANGÉLICA SANTANA CPF: 396.991.966-53
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2246/2011 Data de Protocolo: 11/11/2011
CEVS: 352260401-865-000087-1-0 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: GRACIELE BATISTA MENDES
CPF: 278.800.278-58
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 SALA 02 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: GRACIELE BATISTA MENDES CPF: 278.800.278-58
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2304/2011 Data de Protocolo: 24/11/2011
CEVS: 352260401-865-000088-1-8 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: SIMONE ZACCHI BOSSO
CPF: 264.391.388-47
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 SALA 01 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: SIMONE ZACCHI BOSSO CPF: 264.391.388-47
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2207/2011 Data de Protocolo: 04/11/2011
CEVS: 352260401-863-000365-1-0 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: FLAVIA LIMA COUTINHO
CPF: 255.120.258-21
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 SALA 01 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FLÁVIA LIMA COUTINHO CPF: 255.120.258-21
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2233/2011 Data de Protocolo: 09/11/2011
CEVS: 352260401-865-000086-1-3 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: LILIAN MARCONI CERAGIOLI
CPF: 323.998.958-19
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 SALA 07 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: LILIAN MARCONI CERAGIOLI CPF: 323.998.958-19
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2305/2011 Data de Protocolo: 24/11/2011
CEVS: 352260401-865-000089-1-5 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: AMANDA ANTONELLI
CPF: 360.205.776-05
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143- SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: AMANDA ANTONELLI CPF: 360.205.778-05
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2197/2011 Data de Protocolo: 03/11/2011
CEVS: 352260401-865-000085-1-6 Data de Validade: 05/12/2012
Razão Social: ANA CAROLINA OLBI GROSSO
CPF: 25538935825
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 143 SANTA CRUZ/ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ANA CAROLINA OLBI GROSSO CPF: 255.389.358-25
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2280/2011 Data de Protocolo: 23/11/2011
CEVS: 352260401-477-000002-1-3 Data de Validade: 06/12/2012
Razão Social: DROGARIA SANTANA DE ITAPIRA LTDA - ME
CNPJ: 52.314.002/0001-59
Endereço: AVENIDA COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 662/VILA IZAURA/ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO DA SILVA CPF: 096.839.448-50
Resp. Técnico: LÚCIO ROBERTO DA SILVA CPF: 187.214.228-18
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Ao Sr. :JOSÉ GERALDO PEREIRA
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 115 – JARDIM IVETE-ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do Depósito de Sucatas.
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº. 254, série "AB", datado de 23/11/2011, infringindo o disposto no artigo 122, inciso III e XIX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e o artigo 190 da Lei Municipal nº 2.477 de 28/12/92, e de acordo com os artigos 127, 128 da Lei Estadual nº. 10.083 de 23/09/98 e do Artigo 2º da Lei Municipal 2.990 de 05/05/98.

AUTUAÇÃO
Razão Social: White Chicken Comércio e Exportação do Abate de Aves Ltda.
CNPJ: 10.951.354/0001-75
Endereço: RUA Mauro Simões, 440 – BAIRRO Penha do Rio do Peixe - ITAPIRA/ SP
Representante: Maikel Zago CPF: 819.987.320-53
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº. 0740, Série "A", datado de 01/11/2011, por infringir o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e o Artigo 12, inciso VI do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 12.342 de 27/09/78, e os artigos 1º e 2º do anexo (capitulo I) da Portaria 518 de 25/03/2004.

INDEFERIMENTO
Ao Sr. :BENEDITO CASSIANO
Endereço: RUA FUNABASHI TOKUJI, 113 – JARDIM IVETE-ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do Depósito de Sucatas e Recicláveis
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, INDEFERIU a Defesa apresentada pelo Sr. Benedito frente ao Auto de Infração nº 726, Série A, de 25/10/2011.

INDEFERIMENTO
Ao Sr. :RENAN ZANCHETTA
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 1.974 – CENTRO-ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do Estabelecimento: RENAN ZANCHETTA SUCATAS-ME
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, INDEFERIU a Defesa apresentada pelo Sr. Renan frente ao Auto de Infração nº 711, Série A, de 11/10/2011.

INDEFERIMENTO
Ao Sr. :NELSON ORCINI JUNIOR
Endereço: AVENIDA RIO BRAQNCO, 220 – CENTRO-ITAPIRA/ SP.
Resp. Legal do Estabelecimento: NELSON ORCINI JUNIOR ME (Drogaria)
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, INDEFERIU a Defesa apresentada pelo Sr. Nelson frente ao Auto de Infração nº 738, Série A, de 18/11/2011.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª RM -14 º CSM
5º DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR(JSM073)

EXERCICÍO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservistas das Forças Armadas: A segurança do Brasil em sua mãos. Se você prestou o Serviço Militar nos anos de 2007, 2008 ,2009,201 e até 1 de Dezembro de 2011, em qualquer Organização Militar do Exército e Marinha ou Aeronáutica,compareça a Junta de Serviço Militar, mais próxima de sua casa,no período de 09 a 16 de Dezembro de 2011.

(SEMANA DO RESERVISTA),Para atualizar seus dados com a Forças Armadas.

KARINA VANESSA CAIO
SECRETÁRIA DA JUNTA MILITAR